

Estado de Goiás  
Poder Legislativo

**CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE**

Avenida Jose Antonio de Sevilha, SN, Bairro Novo Ipiranga – Cep. 73.950.000 – Alvorada do Norte (GO)

Of. SN/2011

Alvorada do Norte/GO, 01 de agosto de 2011.

Prezada Senhora,

De ordem do Senhor Presidente desta Câmara Municipal, tem este à finalidade de comunicar a Vossa Senhoria e família, que foi registrado nos anais desta Câmara Municipal, deliberação plenária de 08/06/2011, intitulada “MOÇÃO DE PESAR” onde se consignou justa homenagem póstuma ao saudoso, JUSCELI LEANDRO DE SOUZA, seu querido filho, falecido tão subitamente 3 (três) de junho de 2011.

Todavia, mesmo sob consternação, podemos afirmar que pelo carisma, a amizade, o trabalho e a sua conduta como pai de família e cidadão que foi, jamais será esquecido pelos amigos e comunidade; que DEUS o acolha na sua eternidade.

Anexo uma cópia de inteiro teor da referida “moção”.

Atenciosamente,

  
SECRETARIA LEGISLATIVA - CAMARA MUNICIPAL

A Senhora  
GILDETINA MARIA DE SOUZA e família  
N/Cidade.



Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

MOÇÃO DE PESAR: Nº 002/2011, de 08/06/2011

AUTOR: Vereadores de Alvorada do Norte (GO)

PROTÓCOLO

Protocolo no Livro N° 005

as folhas 02 a 1089

Câmara Municipal 08/06/11

Juceli Leandro Costa

Funcionário Encarregado

Requeremos regimentalmente à mesa, depois de ouvido o Augusto Plenário, que seja aprovada MOÇÃO DE PESAR pela irreparável perda com o falecimento de JUCELI LEANDRO DE SOUSA, filho de Marcionil Leandro de Sousa e Gildetina Maria de Souza, propondo, também, a consignação em ata.

Morando há anos em Buritinópolis e trabalhando no município de Damianópolis, o senhor Juceli veio a falecer no dia 03 de junho do corrente ano, vítima de um derrame que lhe ceifou a vida aos 46 anos de idade, recém completados.

Foi uma pessoa carismática, alegre, de bem com a vida, consigo mesmo e com os seus. Filho, irmão, e pai amado, sempre inquieto e trabalhando constantemente, o Senhor Juceli Leandro de Sousa, amava a família. Era casado, tinha dois filhos, com os quais gostava de dividir o tempo e divertir-se.

Requeremos que se transmita o teor desta a família enlutada, para que saiba do carinho e do orgulho com que sente o povo alvoradense por ter tido a oportunidade de conviver com pessoa tão querida e bondosa.

Plenário, aos 08 dias do mês de Junho de 2011.

Ver. LAZARO FERREIRA  
GONÇALVES/PSB

Ver. VALDIVINO PEREIRAS DOS  
SANTOS/PSDB

Ver. FRANCISCO TADEUS GOMES DE  
FREITAS/ PSDB - autor

Ver. MANOEL BALIZA SOBRINHO / PSDC

Ver. DAMIÃO NATAL DE LIMA/PT

Ver. GILMAR RODRIGUES/PSDB

Ver. JOSE RONALDO SILVA DE  
SOUZA/PSDC

Ver. ALONSO DE MIRANDA FILHO/PMDB

Ver. GEAZI LAMUMIER LEÃO / PT do B – Presidente.

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO,

em Sessão: Ordinária

de 08 Junho 2011

G. L. Presidente